

PORTARIA MUNICIPAL N° 015, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a análise das documentações dos candidatos convocados e aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando que em 05 de fevereiro de 2026 foi expedido, por todos os meios legais de publicação, os Editais de Convocação 005.2026 (Concurso Público) pelo qual todos os candidatos aprovados e classificados, naquele edital, possuíam até o dia 06 de março de 2026 prazo legal de entregarem suas documentações;

Considerando que encerrado o referido prazo essa Edilidade passou a analisar a documentação entregue;

Art. 1º - Ficam considerados validados e aptos a tomarem posse aos seus cargos os candidatos constantes no anexo 01 desta portaria.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará, data e horário, com antecedência mínima de pelo menos 07 (sete) dias, com todas as formalidades legais, para os respectivos candidatos tomarem posse aos seus cargos e entrarem em exercício funcional, inclusive com definição de lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 19 de março de 2026.



Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 19/03/2026, dando efetiva e legal publicidade.



Antônio Henrique Menezes Nascimento
Responsável

ANEXO 01 – CANDIDATOS APTOS PARA POSSE

Concurso Público

Cargo 026 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUES - Localização: 001 - A
CRITERIO DA ADMINISTRACAO:

3ª – CAMILA MARIA DE MENEZES SILVA

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB

Art. 1º - Ficam agendada a POSSE de todos os candidatos APTOS, constantes na portaria 015/2026, para o dia 30 (trinta) de março de 2026, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará todas as formalidades legais e neste dia e horário já indicará a lotação e local de trabalho de cada aprovado apto para fins de imediato ingresso em serviço em 01 (um) de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 19 de março de 2026.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 19/03/2026, dando efetiva e legal publicidade.

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 015,
DE 19 DE MARÇO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a análise das documentações dos candidatos convocados e aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando que em 05 de fevereiro de 2026 foi expedido, por todos os meios legais de publicação, os Editais de Convocação 005.2026 (Concurso Público) pelo qual todos os candidatos aprovados e classificados, naquele edital, possuíam até o dia 06 de março de 2026 prazo legal de entregarem suas documentações;

Considerando que encerrado o referido prazo essa Edilidade passou a analisar a documentação entregue;

Art. 1º - Ficam considerados validados e aptos a tomarem posse aos seus cargos os candidatos constantes no anexo 01 desta portaria.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará, data e horário, com antecedência mínima de pelo menos 07 (sete) dias, com todas as formalidades legais, para os respectivos candidatos tomarem posse aos seus cargos e entrarem em exercício funcional, inclusive com definição de lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 19 de março de 2026.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 19/03/2026, dando efetiva e legal publicidade.

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Responsável

ANEXO 01 – CANDIDATOS APTOS PARA POSSE Concurso Público

Cargo 026 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – PORTUGUES - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO:

3ª – CAMILA MARIA DE MENEZES SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 015, DE 19 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 015, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a análise das documentações dos candidatos convocados e aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Ouro Velho/PB e das outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando que em 05 de fevereiro de 2026 foi expedido, por todos os meios legais de publicação, os Editais de Convocação 005.2026 (Concurso Público) pelo qual todos os candidatos aprovados e classificados, naquele edital, possuíam até o dia 06 de março de 2026 prazo legal de entregarem suas documentações;

Considerando que encerrado o referido prazo essa Edilidade passou a analisar a documentação entregue;

Art. 1º - Ficam considerados validados e aptos a tomarem posse aos seus cargos os candidatos constantes no anexo 01 desta portaria.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará, data e horário, com antecedência mínima de pelo menos 07 (sete) dias, com todas as formalidades legais, para os respectivos candidatos tomarem posse aos seus cargos e entrarem em exercício funcional, inclusive com definição de lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 19 de março de 2026.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

ANEXO 01 – CANDIDATOS APTOS PARA POSSE

Concurso Público
Cargo 026 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II
– PORTUGUES - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO:

3ª – CAMILA MARIA DE MENEZES SILVA

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:1177E166

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/03/2026. Edição 4085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>